PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08 / 02 /2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 009 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO à Prefeitura de Santarém para que seja prorrogado para o mês de novembro de 2021 os pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do município.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação com a devida proposta:

a) **Indicação à Prefeitura de Santarém, peço para que seja prorrogado para o mês de novembro de 2021 os pagamentos de IPTU do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade que foi gerada com a pandemia, o **lockdow** está impossibilitando muitos santarenos de gerar renda, assim, essa diminuição no rendimento familiar ocasiona um grave risco, pois, o dinheiro escasso torna prioritário gastos com alimentos e manutenção da família, portanto, nada mais legítimo que a comunidade reivindicar esse direito.

Entendemos, a necessidade do município da arrecadação para manter as contas em dia, porém, o bem coletivo sobressai sobre o individual. Deve também, entender o lado da população Santarena nesse difícil momento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB